



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A – CNPJ 43.076.702/0001-61

OBJETO: Prestação de serviços no desenvolvimento de um novo módulo de Convênios no SOF, o qual não terá um uso opcional, de forma a centralizar informações gerenciais, financeiras e contábeis, por meio de cadastros, vinculações, integrações e fluxos controlados de procedimentos inerentes aos convênios, em que o Município de São Paulo figure como órgão receptor do recurso, ora chamado de Conveniente, buscando atingir os objetivos cujas características e detalhamento técnico encontram-se na Proposta Técnica Comercial – PC-SF-210405-31 versão 1.0, no documento SEI n.º 048193652 (carta de revalidação SEI n.º 058235722), que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

PROCESSO Nº 6017.2021/0031027-1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral, por parte da contratante, do contrato registrado e publicado através do nº 01/2022, para constar que para o presente contrato poderá também ser utilizada a dotação nº **17.10.04.126.3011.1.220.44904000.00.0**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

EVANDRO
LUIS ALPOIM
FREIRE: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE: [REDACTED]

Dados: 2022.10.04
17:39:13 -03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda